



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.570.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear readequação orçamentária, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO MATERNAL III, PRÉ I E PRÉ II, bem como dos kits pedagógicos destinados aos professores dessas turmas e da formação continuada para o corpo docente e gestores com foco em educação inclusiva, configura uma necessidade estratégica para a melhoria da qualidade da educação infantil em nossa rede municipal.

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra/MT. Os laboratórios didáticos móveis são unidades autônomas, com características funcionais independentes, que reúne materiais para experiências e condições técnicas suficientes para o exercício das aulas práticas de Ciências da Natureza, Física, Química, Biologia e Matemática, atendendo plenamente o currículo do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com o conjunto de materiais para cada fase do aprendizado (1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio).

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, com a finalidade de atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transporte de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade no transporte dos alunos e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, em razão da necessidade de assegurar o cumprimento do percentual mínimo de 25% de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal. A proximidade do encerramento do exercício financeiro exige celeridade na execução orçamentária, especialmente diante da morosidade dos processos licitatórios, que podem comprometer a plena utilização dos recursos vinculados à Educação. Dessa forma, a tramitação em urgência especial busca garantir a adoção tempestiva das medidas indispensáveis à boa gestão dos recursos públicos, permitindo que sejam devidamente aplicados dentro do exercício vigente, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, assegurando, assim, o efetivo atendimento do interesse público e o fortalecimento das políticas educacionais do Município.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.570.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	R\$ 371.183,22
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 3.866.875,26

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 16.443.889,95
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 12.192.920,61

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	R\$ 7.976.907,77
2222	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 8.092.425,24

PROGRAMA: 0033 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 185.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	R\$ 290.183,22
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 3.076.875,26

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.630.889,95
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 16.044.920,61

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	R\$ 6.994.907,77
2222	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 7.952.425,24

PROGRAMA: 0033 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 139.375,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2208			1.200.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1001000	1.200.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2212			408.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1001000	408.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	2215			3.852.000,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F4A-71DE-B3AD-1A21> e informe o código 3F4A-71DE-B3AD-1A21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1001000	3.852.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	2222			1.110.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1001000	1.110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				6.570.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	2202			81.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001000	30.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	30.500,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2203			790.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001000	70.000,00
GESTÃO DO POLO DE EDUC. A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA	2204			46.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	25.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	10.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	10.500,00
GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	2208			3.013.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	500.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	2.013.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001000	400.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE	2212			1.390.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	150.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001000	140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	300.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2222			1.250.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001000	1.000.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001000	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				6.570.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear readequação orçamentária, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade da aquisição de livros didáticos para os alunos do Maternal III, Pré I e Pré II, aquisição de laboratório móvel, aquisição de 06 (seis) veículos Tipo ônibus escolar, para atender os alunos da rede municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 313/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa custear readequação orçamentária, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade da aquisição de livros didáticos para os alunos do Maternal III, Pré I e Pré II, aquisição de laboratório móvel, aquisição de 06 (seis) veículos Tipo ônibus escolar, para atender os alunos da rede municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 32.616/2025



De: Saria Odilia Souto Setor: SEMEC-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo
Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanneli Colvero
Assunto: Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Tangará da Serra/MT, 14 de Outubro de 2025

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO MATERNAL III, PRÉ I E PRÉ II**, bem como dos kits pedagógicos destinados aos professores dessas turmas e da formação continuada para o corpo docente e gestores com foco em educação inclusiva, configura uma necessidade estratégica para a melhoria da qualidade da educação infantil em nossa rede municipal.

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL**, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tangará da serra/MT. Os laboratórios didáticos móveis são unidades autônomas, com características funcionais independentes, que reúne materiais para experiências e condições técnicas suficientes para o exercício das aulas práticas de Ciências da Natureza, Física, Química, Biologia e Matemática, atendendo plenamente o currículo do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com o conjunto de materiais para cada fase do aprendizado (1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio).

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR**, com a finalidade de atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transporte de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade no transporte dos alunos e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da rede municipal.

Diante do exposto, **S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 6.570.000,00 (Seis milhões, quinhentos e setenta mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/10/2025 16:39:21 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F4A-71DE-B3AD-1A21>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 028/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO MATERNAL III, PRÉ I E PRÉ II**, bem como dos kits pedagógicos destinados aos professores dessas turmas e da formação continuada para o corpo docente e gestores com foco em educação inclusiva, configura uma necessidade estratégica para a melhoria da qualidade da educação infantil em nossa rede municipal.

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL**, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra/MT. Os laboratórios didáticos móveis são unidades autônomas, com características funcionais independentes, que reúne materiais para experiências e condições técnicas suficientes para o exercício das aulas práticas de Ciências da Natureza, Física, Química, Biologia e Matemática, atendendo plenamente o currículo do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com o conjunto de materiais para cada fase do aprendizado (1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio).

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR**, com a finalidade de atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transporte de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade no transporte dos alunos e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da rede municipal.

Diante do exposto, tais suplementações se fazem necessárias.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

	ENSINO FUNDAMENTAL					
1674	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	25.697,86	1.225.697,86	1.200.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE					
0254	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	116.600,00	524.600,00	408.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
0225	Equipamentos e Mat. Permanentes	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	100.000,00	3.952.000,00	3.852.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
0264	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	14.887,33	1.124.887,33	1.110.000,00
Total do Projeto/Atividade				257.185,19	6.827.185,19	6.570.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um remanejamento de natureza de despesa nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2202	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	Depto. Mantido	Unid.	1	1	0
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Depto. Mantido	Unid.	1	1	0
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA	Polo de Educação à Distância Mantido	Unid.	1	1	0
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2202	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
1646	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	30.942,64	442,64	30.500,00
1647	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	20.000,00	0,00	20.000,00
1647	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.500.1001000.020.000	30.942,63	442,63	30.500,00
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

1625	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	3.201.332,93	2.501.332,93	700.000,00
1653	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	100.000,00	80.000,00	20.000,00
1654	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	236.801,64	166.801,64	70.000,00
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA					
2239	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	95.310,00	70.310,00	25.000,00
2240	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.500.1001000.020.000	10.590,00	90,00	10.500,00
2241	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	10.590,00	90,00	10.500,00
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL					
196	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	2.432.748,71	1.932.748,71	500.000,00
197	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	5.769.753,32	3.756.753,32	2.013.000,00
199	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	300.000,00	200.000,00	100.000,00
200	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	933.307,26	533.307,26	400.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
250	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	2.457.701,87	1.657.701,87	800.000,00
252	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	200.000,00	50.000,00	150.000,00
253	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	349.839,54	209.839,54	140.000,00
1673	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	974.492,39	674.492,39	300.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
258	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	430.315,53	330.315,53	100.000,00
260	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	3.501.783,23	2.501.783,23	1.000.000,00
263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	493.562,97	343.562,97	150.000,00
Total do Projeto/Atividade				21.580.014,66	15.010.014,66	6.570.000,00

Tangará da Serra, 14 de Outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2202	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1	1	As metas serão executadas
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	1	As metas serão executadas
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA	1	1	As metas serão executadas
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	7.695	7.695	As metas serão executadas
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.370	2.370	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.633	2.633	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 14 de Outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATÓRIO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Numero	Data	Ficha	Dotação	Unidade	Código Elemento	Nome Elemento	Fonte Recurso	Justificativa	Valor Reserva
109005	16/10/2025	0196	12.361.0028.2.2 08	ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	500.000,00
109006	16/10/2025	0197	12.361.0028.2.2 08	ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	2.013.000,00
109007	16/10/2025	0199	12.361.0028.2.2 08	ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	100.000,00
109008	16/10/2025	0200	12.361.0028.2.2 08	ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	400.000,00
109010	16/10/2025	0250	12.365.0030.2.2 12	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	800.000,00
109011	16/10/2025	0252	12.365.0030.2.2 12	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	150.000,00
109012	16/10/2025	0253	12.365.0030.2.2 12	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	140.000,00
109014	16/10/2025	0258	12.365.0030.2.2 22	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	100.000,00
109015	16/10/2025	0260	12.365.0030.2.2 22	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	1.000.000,00
109016	16/10/2025	0263	12.365.0030.2.2 22	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	150.000,00
108999	16/10/2025	1625	12.122.0002.2.2 03	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	700.000,00
108994	16/10/2025	1646	12.122.0002.2.2 02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	30.500,00
108995	16/10/2025	1647	12.122.0002.2.2 02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	20.000,00
108997	16/10/2025	1648	12.122.0002.2.2 02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	30.500,00
109000	16/10/2025	1653	12.122.0002.2.2 03	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	20.000,00
109001	16/10/2025	1654	12.122.0002.2.2 03	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	70.000,00
109013	16/10/2025	1673	12.365.0030.2.2 12	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	300.000,00
109002	16/10/2025	2239	12.364.0033.2.2 04	ENSINO SUPERIOR	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	25.000,00
109003	16/10/2025	2240	12.364.0033.2.2 04	ENSINO SUPERIOR	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	10.500,00
109004	16/10/2025	2241	12.364.0033.2.2 04	ENSINO SUPERIOR	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.1001.000.02 0.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 313/2025 - EDUCAÇÃO	10.500,00
Qtd. total 20									6.570.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Orgao : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02202 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1649	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	100100002000 0	135.297,95	135.297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	135.297,95
1648	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	30.942,63	30.942,63	0,00	0,00	0,00	0,00	30.942,63
1647	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	100100002000 0	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1646	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	30.942,64	30.942,64	0,00	0,00	0,00	0,00	30.942,64
1645	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	21500	100100002000 0	12.000,00	25.000,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	0,00	750,00
1644	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	21500	100100002000 0	76.000,00	64.000,00	57.623,66	55.643,66	55.643,66	4.918,00	1.458,34
1643	3.3.90.31.0 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	100100002000 0	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1642	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	100100002000 0	6.500,00	28.500,00	28.268,03	28.268,03	28.268,03	0,00	231,97
1640	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	35.000,00	30.000,00	27.423,23	25.314,23	25.314,23	0,00	2.576,77
1641	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	100100002000 0	4.500,00	4.500,00	959,96	959,96	959,96	0,00	3.540,04
1639	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtd. 11					376.183,22	371.183,22	139.199,88	135.110,88	135.110,88	4.918,00	227.065,34

Acao : 02203 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1625	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	100100002000 0	3.201.332,93	3.201.332,93	1.756.130,44	1.756.130,44	1.755.949,78	0,00	1.445.202,99
1651	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	155.140,69	155.140,69	108.243,71	108.243,71	95.521,89	0,00	46.896,88
1653	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	100100002000 0	100.000,00	100.000,00	28.502,07	28.502,07	28.502,07	0,00	71.497,93
1654	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	236.801,64	236.801,64	104.726,10	104.726,10	100.447,38	0,00	132.075,54
1655	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	21500	100100002000 0	12.000,00	25.700,00	21.475,00	21.475,00	13.025,00	3.900,00	325,00
1656	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	21500	100100002000 0	10.000,00	10.000,00	9.970,76	7.261,88	7.261,88	0,00	292,12
1657	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	100100002000 0	8.000,00	16.000,00	14.892,99	4.157,46	4.157,46	0,00	1.107,01
1658	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	100100002000 0	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1659	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	68.000,00	64.100,00	57.392,25	21.096,30	21.096,30	6.600,00	107,75



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1877	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	100100002000 0	16.000,00	30.100,00	28.953,50	21.753,81	21.753,81	0,00	1.146,50
1661	3.3.90.92.0 0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21500	100100002000 0	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1662	3.3.90.93.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	100100002000 0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2480	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000 0	25.000,00	15.000,00	14.440,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Qtd. 13					3.846.875,26	3.866.875,26	2.157.326,82	2.073.346,77	2.047.715,57	10.500,00	1.699.048,44
Qtd. 24					4.223.058,48	4.238.058,48	2.296.526,70	2.208.457,65	2.182.826,45	15.418,00	1.926.113,78
Qtd. 24					4.223.058,48	4.238.058,48	2.296.526,70	2.208.457,65	2.182.826,45	15.418,00	1.926.113,78
Qtd. 24					4.223.058,48	4.238.058,48	2.296.526,70	2.208.457,65	2.182.826,45	15.418,00	1.926.113,78
Qtd. 24					4.223.058,48	4.238.058,48	2.296.526,70	2.208.457,65	2.182.826,45	15.418,00	1.926.113,78

Unidade : 3 - ENSINO SUPERIOR

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa : 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Acao : 02204 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3089	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	000000000000 0	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2239	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	100100002000 0	95.310,00	95.310,00	34.211,58	34.211,58	34.211,58	0,00	61.098,42
2240	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	10.590,00	10.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.590,00
2241	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	100100002000 0	10.590,00	10.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.590,00
2242	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	15.885,00	15.885,00	5.011,98	5.011,98	4.176,65	0,00	10.873,02
2243	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	21500	100100002000 0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2246	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	21500	100100002000 0	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2481	3.3.90.31.0 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	100100002000 0	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2244	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	100100002000 0	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2247	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2482	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	100100002000 0	6.000,00	11.000,00	10.701,23	0,00	0,00	0,00	298,77
2483	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000 0	10.000,00	10.000,00	8.372,97	8.372,97	8.372,97	0,00	1.627,03
Qtd. 12					177.375,00	185.375,00	58.297,76	47.596,53	46.761,20	0,00	127.077,24
Qtd. 12					177.375,00	185.375,00	58.297,76	47.596,53	46.761,20	0,00	127.077,24
Qtd. 12					177.375,00	185.375,00	58.297,76	47.596,53	46.761,20	0,00	127.077,24
Qtd. 12					177.375,00	185.375,00	58.297,76	47.596,53	46.761,20	0,00	127.077,24



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Qtd. 12	177.375,00	185.375,00	58.297,76	47.596,53	46.761,20	0,00	127.077,24
---------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	------	------------

Unidade : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Acao : 02208 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0196	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	2.432.748,71	2.432.748,71	1.510.533,31	1.510.533,31	1.510.286,01	0,00	922.215,40
0197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	6.779.753,32	5.769.753,32	2.831.484,59	2.831.484,59	2.828.956,44	0,00	2.938.268,73
0198	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	332.272,32	332.272,32	235.728,90	235.728,90	227.537,50	0,00	96.543,82
0199	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	300.000,00	300.000,00	154.025,75	154.025,75	145.786,78	0,00	145.974,22
2744	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21500	1001000020000	0,00	280.000,00	280.000,00	187.345,60	187.345,60	0,00	0,00
0200	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	933.307,26	933.307,26	328.636,46	328.636,46	310.931,41	0,00	604.670,80
0201	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	14.000,00	8.000,00	5.600,00	5.600,00	5.400,00	525,00	1.875,00
2879	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22502	1001000020000	0,00	38.480,54	38.364,00	13.802,19	13.802,19	0,00	116,35
2488	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	578.141,70	1.218.141,70	1.217.798,70	257.227,55	250.938,84	0,00	343,90
0202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	420.000,00	285.000,00	278.319,36	266.199,51	258.605,93	5.372,12	1.308,07
2880	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22718	1001000020000	0,00	3.648,45	3.457,00	3.457,00	3.457,00	0,00	191,45
2177	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	1001000020000	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3020	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22550	0000000020000	0,00	400.000,00	399.753,69	399.753,69	399.753,69	0,00	246,31
3072	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12500	0000000000000	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00
1624	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0203	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	8.000,00	8.000,00	7.357,78	7.357,78	7.357,78	0,00	642,22
2178	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	580.000,00	410.000,00	407.423,98	407.423,98	407.423,98	0,00	2.576,02
0204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	100.000,00	1.166.199,20	1.154.586,30	563.385,37	563.385,37	800,00	10.812,83
2881	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22550	0000000020000	0,00	44.123,18	43.830,27	43.715,27	43.715,27	0,00	292,91
2899	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	393.000,00	378.082,78	162.920,33	162.920,33	0,00	14.917,22
2489	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	1.320.000,00	520.000,00	490.454,42	157.525,05	149.619,14	5.305,00	24.240,86
1625	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	86.000,00	251.000,00	248.990,81	248.990,81	248.990,81	155,81	1.853,19



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2490	3.3.90.40.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	000000002000	210.000,00	370.000,00	366.920,10	188.985,00	188.985,00	0,00	3.079,90
3130	3.3.90.40.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22550	000000002000	0,00	72.500,00	51.047,84	23.277,84	23.277,84	8.400,00	13.052,16
2491	3.3.90.47.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	000000002000	10.000,00	10.000,00	1.406,50	1.406,50	1.406,50	103,03	8.490,47
2731	3.3.90.48.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	100100002000	0,00	85.000,00	24.600,00	24.600,00	24.500,00	0,00	60.400,00
2179	3.3.90.49.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	100100002000	240.000,00	140.000,00	130.609,04	130.609,04	130.609,04	0,00	9.390,96
0205	3.3.91.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2492	4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	000000002000	1.500.000,00	730.000,00	723.046,97	723.046,97	723.046,97	0,00	6.953,03
1674	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000	225.697,86	25.697,86	2.989,85	2.989,85	2.989,85	0,00	22.708,01
2882	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22755	000000002109	0,00	94.017,41	85.871,60	85.871,60	85.871,60	0,00	8.145,81
2493	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	000000002000	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Qtd. 32

16.514.921,17 16.443.889,95 11.507.920,00 9.072.899,94 9.013.900,87 20.660,96 4.915.308,99

Acao : 02215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1638	3.1.90.04.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	100100002000	920.678,86	1.210.678,86	787.265,19	787.265,19	786.527,46	0,00	423.413,40
1637	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	100100002000	3.133.181,96	3.427.481,96	2.056.284,01	2.056.284,01	2.056.218,65	0,00	1.371.197,95
1636	3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000	176.180,25	296.180,25	186.818,73	186.818,73	163.282,01	0,00	109.361,51
1634	3.1.90.94.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	100100002000	100.000,00	125.700,00	121.539,77	121.539,77	119.090,85	0,00	4.160,23
1633	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000	337.377,18	337.377,18	189.943,81	189.943,81	164.714,93	0,00	147.433,37
0215	3.3.90.14.0	DIÁRIAS - CIVIL	21500	100100002000	5.000,00	18.000,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	0,00	3.900,00
2890	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	22571	000000002005	0,00	209.694,26	209.404,35	179.093,90	179.093,90	0,00	289,36
2888	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	22553	000000002000	0,00	16.577,85	16.566,80	14.164,73	14.164,73	0,00	11,12
1632	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21500	100100002000	520.000,00	774.390,00	771.035,35	513.192,64	509.118,48	3.178,62	176,03
1881	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21759	000070102006	583.752,92	583.752,92	80.348,98	67.950,57	67.950,57	503.399,98	3,86
0217	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21553	000000002000	69.111,81	119.111,81	72.921,17	66.820,20	66.820,20	0,00	46.190,61
0219	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21571	000000002005	1.026.315,76	1.576.315,76	1.554.609,33	967.982,02	951.311,35	0,00	21.706,43
0220	3.3.90.33.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	100100002000	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2891	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22571	000000002005	0,00	200.000,00	199.794,41	190.911,99	190.911,99	0,00	205,59



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0221	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21553	000000002000 0	100.000,00	50.000,00	19.797,28	17.267,71	17.267,71	0,00	30.202,72
2889	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22759	000070102006 1	0,00	83.049,76	83.045,55	81.801,50	81.801,50	0,00	4,21
0223	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21571	000000002005 5	1.200.000,00	650.000,00	624.799,49	290.857,10	271.578,50	0,00	25.200,51
0222	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	320.000,00	366.000,00	326.679,36	261.673,64	261.673,64	2.100,00	37.220,64
1884	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21759	000070102006 1	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1445	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	100100002000 0	280.000,00	233.000,00	197.760,83	120.547,93	120.547,93	0,00	35.239,17
2721	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	100100002000 0	0,00	14.000,00	13.343,58	13.343,58	13.343,58	189,34	467,58
3164	3.3.90.93.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	100100002000 0	0,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	0,00	0,00
0224	3.3.91.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	10.000,00	13.000,00	10.000,00	9.122,10	9.122,10	2.400,00	600,00
1630	4.4.90.51.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	21500	100100002000 0	100.000,00	100.000,00	53.673,87	27.242,95	27.242,95	0,00	46.326,15
3002	4.4.90.51.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	000000002000 0	0,00	650.000,00	650.000,00	312.560,10	312.560,10	0,00	0,00
0225	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000 0	300.000,00	100.000,00	17.757,00	16.057,00	16.057,00	1.700,00	80.543,00
2494	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21570	000000002000 0	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
Qtd. 27					10.203.598,74	12.192.920,61	8.276.598,86	6.525.651,17	6.433.610,13	1.132.967,94	2.783.353,41
Qtd. 59					26.718.519,91	28.636.810,56	19.784.518,86	15.598.551,11	15.447.511,00	1.153.628,90	7.698.662,00
Qtd. 59					26.718.519,91	28.636.810,56	19.784.518,86	15.598.551,11	15.447.511,00	1.153.628,90	7.698.662,00
Qtd. 59					26.718.519,91	28.636.810,56	19.784.518,86	15.598.551,11	15.447.511,00	1.153.628,90	7.698.662,00
Qtd. 59					26.718.519,91	28.636.810,56	19.784.518,86	15.598.551,11	15.447.511,00	1.153.628,90	7.698.662,00

Unidade : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

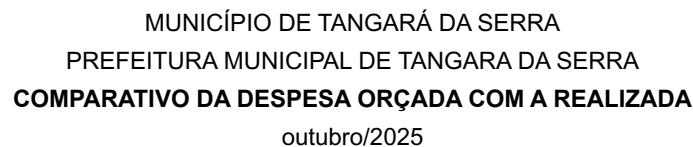
Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Acao : 02212 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1673	3.1.90.04.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	100100002000 0	974.492,39	974.492,39	526.641,73	526.641,73	526.641,73	0,00	447.850,66
0248	3.1.90.08.0 0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	100100002000 0	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
0250	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	100100002000 0	2.457.701,87	2.457.701,87	1.481.546,07	1.481.546,07	1.481.546,07	0,00	976.155,80
1674	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	104.545,24	104.545,24	70.914,98	70.914,98	70.203,07	0,00	33.630,26
0252	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	100100002000 0	200.000,00	200.000,00	25.739,55	25.739,55	25.739,55	0,00	174.260,45
0253	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	100100002000 0	349.839,54	349.839,54	190.773,77	190.773,77	190.773,77	0,00	159.065,77



Acao : 02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

CO279 - Centi ® e-Assinatura: bMHG\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3023	3.3.90.32.0 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21550	000000002000 0	0,00	200.000,00	199.990,69	199.990,69	199.990,69	0,00	9,31
3022	3.3.90.32.0 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	100100002000 0	0,00	98.000,00	95.833,80	94.734,80	94.734,80	0,00	2.166,20
2498	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	000000002000 0	880.000,00	580.000,00	579.291,79	368.998,44	368.998,44	0,00	708,21
2886	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	000000002007 2	0,00	490.000,00	386.719,91	174.041,77	173.464,86	12.200,00	91.080,09
0266	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	100100002000 0	360.000,00	768.000,00	767.968,65	326.355,66	326.355,66	0,00	31,35
1451	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	100100002000 0	55.500,00	500,00	467,43	467,43	467,43	0,00	32,57
2499	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	000000002000 0	140.000,00	540.000,00	516.224,00	510.343,04	510.343,04	0,00	23.776,90
1452	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	100100002000 0	5.600,00	4.500,00	103,03	103,03	103,03	0,00	4.396,97
2500	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	000000002000 0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2733	3.3.90.48.0 0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	100100002000 0	0,00	8.100,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	1.600,00
2501	4.4.90.51.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	000000002000 0	1.000.000,00	225.000,00	200.985,04	93.493,02	93.493,02	0,00	24.014,96
0267	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	100100002000 0	250.000,00	6.860,00	6.798,00	0,00	0,00	0,00	62,00
2502	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	000000002000 0	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtd. 22					8.294.409,66	8.092.425,24	4.805.293,61	3.737.606,30	3.692.415,48	12.419,00	3.274.712,83
Qtd. 43					14.563.589,63	16.069.333,01	10.860.663,54	8.242.072,82	8.193.770,09	49.419,00	5.159.250,97
Qtd. 43					14.563.589,63	16.069.333,01	10.860.663,54	8.242.072,82	8.193.770,09	49.419,00	5.159.250,97
Qtd. 43					14.563.589,63	16.069.333,01	10.860.663,54	8.242.072,82	8.193.770,09	49.419,00	5.159.250,97
Qtd. 43					14.563.589,63	16.069.333,01	10.860.663,54	8.242.072,82	8.193.770,09	49.419,00	5.159.250,97
Qtd. 138					45.682.543,02	49.129.577,05	33.000.006,86	26.096.678,11	25.870.868,74	1.218.465,90	14.911.104,29
Qtd. total 138					45.682.543,02	49.129.577,05	33.000.006,86	26.096.678,11	25.870.868,74	1.218.465,90	14.911.104,29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F4A-71DE-B3AD-1A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 15:14:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2025 17:12:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F4A-71DE-B3AD-1A21>